

## PORTARIA nº 500/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 000703/2013,

## RESOLVE:

Conceder à Professora de Ensino Superior JANE FELIPE BELTRÃO, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe Professor Associado, a partir de 1º de maio de 2012, referente ao interstício de 1º.05.2010 a 1º.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de fevereiro de 2013.

HORACIO SCHNEIDER Vice-Reitor